

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SA.10 Nº 09/2017 (VÁRIOS CARGOS)

CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS

(REFERENTE AO CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO)

A Prefeitura Municipal de Marília, por meio da Secretaria Municipal da Administração, juntamente com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - Fundação VUNESP, responsável pela realização do Concurso Público de que trata o Edital SA.10 nº 09/2017 (VÁRIOS CARGOS), considerando a Rerratificação do Edital de Abertura, publicada no Diário Oficial do Município de Marília de 09 de março de 2018, **CONVOCAM** os candidatos habilitados na 2ª Fase (Prova Prático-Profissional) para o cargo de **PROCURADOR JURÍDICO** para a entrega de documentos da Prova de Títulos de acordo com o local, data e horário abaixo:

Prédio - 0101 UNESP - CAMPUS DE MARÍLIA - FFC - PRÉDIO II - NOVO
AV. HYGINO MUZZI FILHO, 737
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
MARILIA - SP

Cargo - 007 Procurador Jurídico

Data - 08/04/2018

Horário: 09:00 h

Sala – 001

nome

documento inscrição

ADRIANO BEIRA PEREIRA DA SILVA
AUBREY RENAN DE OLIVEIRA LEONELLI
BRUNO LOCATELLI BAIO
BRUNO TAVARES SIMAO
CAMILA GUELF DE FREITAS
CAROLINA MARIA MORRO GOMES GALBIATI
CLAUDIO DONIZETE ELIAS
CLEBERSON LUCIANO CANDIDO
CLERISTON RODRIGO KIM ITI MURAOKA
DANIEL HENRIQUE DE JESUS DOS SANTOS
DANIELE MAEKAWA SILVA
DANILO FIGUEIREDO DE ANDRADE
DIEGO MARQUES VIANA
FAUSTO RENATO VILELA FILHO
FELIPE SOUZA RODRIGUES
FERNANDO BARONI GIANVECCHIO
FLAVIA DIAS CASTILHO
GREICI MARIA ZIMMER
GUILHERME AUGUSTO BRAGA FIGUEIREDO
JOSE AUGUSTO CAVALHIERI
JOSE CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
JOSE GALBIO DE OLIVEIRA JUNIOR
JOSE SERMINI DE PAZ
JULIO CESAR GOMES DOS SANTOS DIAS

348033394 10959297
466235100 11261846
30323407 09988971
44170105X 13536044
321856302 09884343
20094134 09892338
34.833.870 13791435
57493860 13579924
92286860 13531050
48819748X 09398171
15717908 11609516
0207684796 13912070
42872048 09910719
38122440 10176004
49726707-X 13298887
28908067 11171880
35.367.973 13428101
52744513 10145087
477553990 09406565
419041722 13040324
185212803 11469277
1417177 10037934
9389759 13741187
41903890 13553810

Data - 08/04/2018

Horário: 09:00 h

Sala – 002

nome

documento inscrição

LEONARDO LEVY GIOVANETI
LUCAS CORREA LEITE MARTINS
LUCAS TAVARES SIMAO
LUIZ GUSTAVO OLIVEIRA DARE
MAIZA ALBERTINI FIGUEIREDO
MARCELO AUGUSTO LAZZARINI LUCCHESI
MARCELO MOURA DA SILVA
MARCUS PIRAGINE
MARIANA FRANCISCANI ALVES

435591137 09348131
430922954 13683390
46327531 11168838
496915885 09455140
39796894 12251194
245086328 10199144
323570999 09425594
434712553 09484590
440794869 11515589

MURILO CAMPOS MOZER SODRE	82148361	12620041
NATALIA GONCALVES BACCHI	8966726	13715704
NILSON HENRIQUE BEGA PAULON	48740863	13891669
PEDRO HENRIQUE CARINHATO E SILVA	43471613	09866779
RAFAEL AUGUSTO DEMICO CAMARGO	496635621	09314490
RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS	40.703.118	09269959
RENAN GUSTAVO DE AZEVEDO	417689421	13875922
RENAN SANCHES CARDOZO	484906112	13249860
RODRIGO CARNEIRO FONSECA	1785442	11192348
RODRIGO SILVA DE ANDRADE	431823960	09565949
THALES MARIEL DE OLIVEIRA	326702593	10721894
THIAGO EIDI MORIMOTO	10601846	11303395
VAGNER MEZZADRI	8884373	13734598
VERISSIMO MORAES SIMOES	6816011	13936255
VINICIUS MAIA DE SOUSA CAMPOLINA	462013	13033549

ATENÇÃO:

Conforme Rerratificação do Edital de Abertura SA.10 nº 09/2017 (Vários Cargos) publicada no Diário Oficial do Município de Marília de 09 de março de 2018:

“DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS - PROCURADOR JURÍDICO

...

8.59. Concorrerão à prova de títulos somente os candidatos habilitados na 2ª Fase (Prova Prático-Profissional).

...

8.61. O candidato convocado à prova de títulos que não comparecer a essa prova será considerado ausente, porém, não será eliminado do Concurso.

8.62. Não serão aceitos títulos entregues fora do local, data e horário estabelecidos, nem a complementação ou a substituição, a qualquer tempo, de títulos já entregues.

8.63. A comprovação dos títulos é de responsabilidade exclusiva do candidato.

8.64. Serão considerados títulos somente os constantes na Tabela de Títulos a seguir:

8.64.1. Tabela de Títulos:

Títulos	Comprovantes	Quantidade Máxima	Valor Unitário	Valor Máximo
<i>Doutor na área a que concorre.</i>	<i>- Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de curso.</i>	1	2,5	2,5
<i>Mestre na área a que concorre.</i>		1	1,5	1,5
<i>Pós-graduação lato sensu (Especialização) na área a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.</i>	<i>- Certificado/declaração de conclusão de curso; - e histórico escolar.</i>	2	0,5	1,0

8.65 Somente serão avaliados os títulos obtidos até a data de encerramento das inscrições para o Concurso Público, definida no item 3.1 do Capítulo 3 – Das Inscrições, deste Edital.

8.65.1. Os documentos deverão ser entregues em cópias reprográficas autenticadas ou cópias simples acompanhadas da apresentação do original para serem vistas pelo receptor (os originais serão devolvidos ao candidato).

8.65.1.1. Não serão aceitos documentos originais de diplomas e certificados.

8.65.1.2. Poderão ser entregues, no original, declarações e atestados.

8.65.1.3. Não serão aceitos protocolos de documentos ou fac-símile.

8.65.2. Não serão considerados como títulos os cursos que se constituírem em requisito para a inscrição no Concurso. Assim sendo, no caso de entrega de títulos previstos na Tabela de Títulos, que possam ser considerados requisito, o candidato deverá entregar, também, comprovantes dos requisitos, de acordo com a Tabela I deste Edital, sob pena de não ter aqueles pontuados.

8.65.2.1. Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração.

8.65.2.2. Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

8.65.2.3. Quando o documento não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato poderá entregar, também, histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título.

8.65.2.4. Os títulos equivalentes ao de doutor e de mestre obtidos no exterior deverão ser reconhecidos por universidades oficiais que mantenham cursos congêneres, credenciados junto aos órgãos competentes.

8.65.2.5. Os demais títulos obtidos no exterior deverão ser traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor oficial juramentado.

8.65.2.6. Os comprovantes dos títulos deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, cargo/função e assinatura do responsável, data do documento.

8.65.2.6.1. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data de homologação do respectivo título ou de homologação da ata de defesa.

8.65.2.6.2. No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso.

8.65.2.6.3. No histórico escolar deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

8.65.2.6.4. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou ilegalidade na obtenção do título, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a sua culpa, esse será eliminado do Concurso.

8.65.2.6.5. Será permitida a entrega de títulos por procuração, mediante entrega do respectivo mandato com firma reconhecida e de apresentação do documento de identificação, com foto, do procurador. Deverá ser entregue uma procuração de cada candidato, que ficará retida.

8.65.3. Todos os documentos/títulos entregues, cuja devolução não for solicitada no prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da homologação do resultado final do Concurso, serão inutilizados.

8.65.4. A solicitação da devolução dos documentos deverá ser feita somente após a publicação da homologação do Concurso e deverá ser encaminhada por SEDEX ou Aviso de Recebimento – AR, à Fundação VUNESP, situada na Rua Dona Germaine Burchard, 515, Água Branca/Perdizes, São Paulo – CEP 05002-062, contendo a especificação do Concurso.”

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.

Marília, 27 de março de 2018.

JOSÉ ALCIDES FANECO
Secretário Municipal da Administração